



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

016345

DATA

09/10/2020

PROCESSO

04-000.846/20-45

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2362	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.157.2.690.0011		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTICA 1 - 54	
CÓDIGO 2690	AÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA			CÓDIGO 11	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA QUARTO	MODALIDADE LICITAÇÃO DESAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº/ANO LICITAÇÃO 169/2020	CCG	
CREDOR 109727 - ALFALAGOS LTDA.				ENDEREÇO AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700 - DISTRITO INDUSTRIAL. ALFENAS/MG				
CNPJ 05.194.502/0001-14		PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 0161892410050	TELEFONE (35) 3701-0450	CEP 37135516
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO		NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	79185	10.000,0000	CX	LUVAS DE VINIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COR NATURAL (TRANSLUCIDA/TRANSPARENTE), COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM TIPO DISPENSADORA, CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES)		15	45,1000	451.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 001136 - LOCAL DE ENTREGA DESCRITO NO CAMPO OBSERVAÇÃO LOGO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR:	3.492.086,69	SALDO ATUAL:	3.041.086,69	VALOR TOTAL:	451.000,00
------------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. LOCAL DE ENTREGA: RUA CARANGOLA, 288 TÉRREO - SANTO AGOSTINHO. PARTICIPAÇÃO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA SMED, CONFORME DECRETO ESTADUAL 46945 DE 29/01/2016, VISANDO ATENDER AO NOVO MODELO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO.

RECURSO: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS. PORTARIA 1.666/2020.

EMITIDO POR

CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE

Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA

763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 09/10/2020

001/001

Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: 4nmmxoeol0tewj. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:95442464600 - CPF 954.424.646-00 (por AC Prodengme RFB)